

ESTADO DO PARÁ
SANTA MARIA DAS BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 200-A, de 02 de janeiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo oitavo da Lei Orçamentária Municipal número 316, de 28 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 119.937,66 (CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	47.015,66
10.122.0210.1-025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	72.551,00
10.301.0200.2-065 - ATENÇÃO BÁSICA AOS POVOS INDÍGENAS	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	371,00
TOTAL :	119.937,66

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0037.2-058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.20.13.00.00-Obrigações Patronais	19.999,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	19.999,00
4.4.90.61.00.00-Aquisição de Imóveis	9.999,00
10.122.0082.2-059 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.999,00
10.124.0044.2-060 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DO SUS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.849,00
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	3.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
10.128.0311.2-061 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.999,00
10.301.0200.2-062 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.1.20.13.00.00-Obrigações Patronais	4.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.824,00

80

3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.999,00
3.1.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	999,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	9.999,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	4.999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	279,66
TOTAL :	119.937,66

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2008.



ODACIR DAL SANTO
PREFEITO MUNICIPAL